



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 9214/MAP -26 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 437/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3107 de 25 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2010 10 25 03 10 7

Exmº. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1240 - 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Ent. 9696/MTSS/2010

Procº. 2941/2007/806

Data

Assunto: Pergunta n.º 437/XI/2ª, de 15 de Outubro de 2010
Situação Laboral na Petrogal

Na sequência do vosso ofício n.º. 8902/MAP de 15.10.2010, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Exª. do seguinte:

Foi efectuada intervenção inspectiva junto da sede da Petrogal/Galp Energia, de modo a esclarecer qual o entendimento da empresa no que se refere à participação dos trabalhadores na Organização, designadamente através da Comissão de Trabalhadores, e como se concretiza a prestação de todas as informações necessárias ao exercício da actividade da mesma estrutura e ao consequente controlo de gestão na empresa.

No que respeita à Refinaria do Porto/Matosinhos, relativamente aos descontos efectuados no período subsequente aos dias de greve ocorridos em 19,20 e 21 de Abril de 2010, foi instaurado procedimento contra-ordenacional pela ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, por se entender ter havido prejuízo económico para os trabalhadores.

No que respeita à Refinaria de Sines, averiguou-se que a entidade empregadora descontou no vencimento de alguns trabalhadores que aderiram à greve, um período superior ao correspondente ao período de suspensão por adesão à mesma, pelo que a ACT procedeu em conformidade para a reposição da legalidade nesta matéria.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL